



PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

114368024

Data de Entrada do Requerimento: 15/10/2024 15:02 - Central de Serviços - Internet

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente

JOSILEIDE ALVES DA SILVA

Serviço

Pensão por Morte Urbana

Unidade de Protocolo



15021060 - AGÊNCIA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CARUARU

Protocolo realizado em



OUT
2024
15
TERÇA-FEIRA

Dados do Requerente

CPF: 680.497.494-87

Nascimento: 01/11/1960

Mãe: JOSEFA ALVES DA SILVA

E-mail: josileidealves017@gmail.com

Telefone: (81) 9893-09967

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

Dados informados pelo Requerente

Accepta receber notificações pelo WhatsApp?: A) Sim

Você se identifica como?: A) Titular/requerente do benefício ou serviço

Houve saque ou utilização do pagamento do benefício da pessoa falecida após o óbito?: B) Não

CPF-FALECIDO: 885.205.108-25

Data de Nascimento da pessoa falecida: 25/07/1945

Data do óbito, declaração da ausência ou do desaparecimento: 08/10/2024

O falecimento ocorreu por motivo de acidente?: A) Sim

1.2.n. Possui documentos que comprovem a união estável?: A) Sim

Accepta receber notificação de Banco ou instituição financeira sobre o seu primeiro pagamento?: B) Não
A pessoa falecida estava recebendo benefício do INSS?: A) Sim

Se o titular/dependente estiver recebendo outro benefício do INSS que não possa ser pago junto com a pensão, concorda com a cessação do menos vantajoso e a consignação (desconto no pagamento)?: C) Não recebe outro benefício do INSS

Nome da pessoa falecida: JOABIAS BERTO DA SILVA

Qual o motivo do pedido?: A) Óbito

Matrícula da certidão de óbito: 0756300155-2024-4-00071-153-0089653-61

1.2. Qual a situação da união estável na data do óbito?: A) Convivia há mais de 2 anos

1.2.n.1 Recebe aposentadoria ou pensão por morte deixada por cônjuge/companheiro(a) ou ex-cônjuge/ex-companheiro(a) em outro regime de previdência social, ou seja, benefício que não é pago pelo INSS?: B) Não

1.2.n.1.1.1 Data de início da união estável: 01/12/1992

Informações Adicionais

Informações Gerais:

- Este atendimento é realizado à distância.
- Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.
- Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.

Para acompanhar o andamento do seu pedido:

1. Aplicativo / Site Meu INSS:

- Clique em entrar e faça o 'login';
- Digite seu CPF e senha de acesso;
- Clique na opção 'Consultar Pedidos';
- Localize seu processo na página;
- Clique em 'Detalhar'.

2. Telefone 135:

De segunda a sábado, de 7h às 22h

Declaro que:

Tudo o que informei na minha solicitação é verdade. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido.

Estou ciente das penalidades previstas nos art. 171 e 299 do Código Penal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm) e sei que terei que devolver os valores do benefício, caso os receba de forma indevida.



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 241015XO1YSE06